



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI N.º 3.642 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.006.

Extingue o cargo em comissão que especifica.

-0-

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS**, referência salarial "II".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de novembro de 2.006.

  
**JOSE CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal